



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CONTRATO N.º 3456/2022.

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG E DOS SRS. LUIZ GONZAGA VILELA, LENISSE SIÉCOLA CARDOSO VILELA, ANDRÉIA TORQUATO VILELA, LUIZ GUSTAVO TORQUATO VILELA E LUCIANA SILVA TORQUATO VILELA, LEANDRO TORQUATO VILELA E FLÁVIA ROSA GARCIA, MARIALBA DE FARIA COSTA PIVOTO, DANIELLA DE FARIA MENDES GARCIA E ANDRÉ LUIZ ROCHA GARCIA, PATRÍCIA DE FARIA VILELA MENDES, MARGARIDA MARIA VILELA VIEIRA E HUGO ALVES VIEIRA, MARCELO VILELA DE LIMA, MARIA CRISTINA VILELA DE LIMA E LUIZ PAULO JUNIOR, RODRIGO CARNEIRO PAIVA MENDES, RAFAEL CARNEIRO PAIVA MENDES E PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, LUCIANO CARNEIRO PAIVA MENDES E MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA, MAGDA MARIA MENDES CALIL E ELIAS JOSÉ VAZ CALIL, MÁRCIA MARIA MENDES DE ARAÚJO E AUGUSTO OLYMPIO TOCANTINS DE ARAÚJO, MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI E CARLOS ALBERTO DUARTE JULIDORI, MARIA VITÓRIA VILELA MENDES CHAGAS DUARTE E PAULO CHAGAS DUARTE, LUCIANO VILELA MENDES E JUSSARA EDIR DE ALMEIDA MENDES, FERNANDO VILELA MENDES E DENISE DE ALMEIDA MENDES, LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO PALMA, N.º 162, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI N.º 8.666, DE 1993.

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, por seu Órgão Administrativo, Prefeitura, inscrito no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), Sra. **ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outra parte, Sra. **ANDREIA TORQUATO VILLELA**, brasileira, divorciada, professora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 701.071.496-72, portador da cédula de identidade RG. MG-5.627.646 PC/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Coronel Francisco Palma, n.º 253, centro, CEP. 37540-000; Sr. **LUIZ GUSTAVO TORQUATO VILLELA** e s/mulher Sra. **LUCIANA SILVA TORQUATO VILLELA**, brasileiros, casados, ele coordenador de TI, inscrito no CPF/MF sob o n.º 596.676.646-00, portador da cédula de identidade RG. M-5.094.087 SSP/MG, ela florista, inscrita no CPF/MF sob o n.º 740.824.426-34, portadora da cédula de identidade RG. M-6.984.789 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Mário Brandão, n.º 71 CS A, bairro "Osório Machado", CEP. 37540-000; Sr. **LEANDRO TORQUATO VILLELA** e s/mulher Sra. **FLAVIA ROSA GARCIA**, brasileiros, casados, ele corretor de imóveis, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.260.056-08, portador da cédula de identidade RG. MG-11.075.113 SSP/MG, ela terapeuta ocupacional, inscrita no CPF/MF sob o n.º 011.977.776-28, portadora da cédula de identidade RG. MG-11.849.224 PC/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Coronel Francisco Palma, n.º 183, centro, CEP. 37540-000; Sra. **MARIALBA DE FARIA COSTA PIVOTO**,

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

brasileira, separada judicialmente, auxiliar de odontologia, inscrita no CPF/MF sob o nº 918.908.296-68, portadora da cédula de identidade RG. M-8.684.658 SSP/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Delfim Rennó Moreira, nº 109, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000;; **Srta. PATRÍCIA DE FARIA VILELA MENDES**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.127.698-28, portadora da cédula de identidade RG. MG-11.323.427 PC/MG, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. Delfim Rennó Moreira, nº 109, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000;; **Sr. RODRIGO CARNEIRO PAIVA MENDES**, brasileiro, solteiro, religioso, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.784.766-94, portador da cédula de identidade RG. MG-7.695.180 PC/MG, residente e domiciliado na Cidade de Itajubá-MG, à Rua Gabriel Rodrigues da Silva, nº 30, bairro "Cruzeiro", CEP. 37500-206; **Sr. LUCIANO CARNEIRO PAIVA MENDES e s/mulher Sra. MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA**, brasileiros, casados, ele analista de sistemas, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.263.906-02, portador da cédula de identidade RG. MG-10.622.978 SSP/MG, ela jornalista, inscrita no CPF/MF sob o nº 032.372.206-71, portadora da cédula de identidade RG. M-9.297.402 SSP/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Av. Dr. Delfim Moreira, nº 518, Apto. 1002, centro, CEP. 37540-000; **Sra. MAGDA MARIA MENDES CALIL s/marido Sr. ELIAS JOSÉ VAZ CALIL**, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 676.096.436-53, portadora da cédula de identidade RG. M-8.885.835 SSP/MG, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.559.577-72, portador da cédula de identidade RG. nº 13779749-44 SSP/BA, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Mariquinha Rennó, nº 177, bairro "Vila das Fontes", CEP. 37540-000;; **Sra. MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI e s/marido Sr. CARLOS ALBERTO DUARTE JULIDORI**, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 354.252.376-34, portadora da cédula de identidade RG. nº 9013580 SSP/SP, ele aposentado, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.876.606-91, portador da cédula de identidade RG. MG-286.333, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Brasileiro Salomon, nº 317, bairro "Delcídes Telles", CEP. 37540-000; **Sra. MARIA VITORIA VILELA MENDES CHAGAS DUARTE e s/marido Sr. PAULO CHAGAS DUARTE**, brasileiros, casados, ela do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 376.944.306-30, portadora da cédula de identidade RG. nº 9.948.982-X, ele oficial da reserva da polícia militar de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob o nº 267.413.698-72, portador da cédula de identidade RG. nº 4.382.996-X, residentes e domiciliados neste Município de Santa Rita do Sapucaí-MG Sítio Sorriso, s/n, Caixa Postal 81, bairro "São José", CEP. 37540-000; **Sr. LUCIANO VILELA MENDES s/mulher Sra. JUSSARA EDIR DE ALMEIDA MENDES**, brasileiros, casados, ele gerente de planejamento e controle de produção, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.248.426-15, portador da cédula de identidade RG. M-1.815.322 SSP/MG, ela agente de formação cristã e comunitária, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.880.916-15, portadora da cédula de identidade RG. MG-3.657.674 PC/MG, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Dr. João Carneiro Silva, nº 60, bairro "Jardim Santo Antônio", CEP. 37540-000; e **Sr. FERNANDO VILELA MENDES e s/mulher Sra. DENISE DE ALMEIDA MENDES**, brasileiros, casados, ele médico, inscrito no CPF/MF sob o nº 450.116.136-15, portador da cédula de identidade RG. M-2.115.563 SSP/MG, ela médica, inscrita no CPF/MF sob o nº 114.782.448-79, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.683.878-7, residentes e domiciliados nesta Cidade e Comarca de Santa Rita do Sapucaí-MG, à Rua Luiz Bustamante Rennó, nº 167, bairro "Vila das Fontes", CEP. 37540-000; **Sra. DANIELLA**

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

DE FARIA MENDES GARCIA e s/marido Sr. ANDRÉ LUIS ROCHA GARCIA, brasileiros, casados, ela advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 052.445.326-85, portadora da cédula de identidade RG. M-9.148.373 SSP/MG, ele técnico em eletrônica, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.426.266-58, portador da cédula de identidade RG. MG-10.570.250, residentes e domiciliados na Cidade e Comarca de Barbacena-MG, à Praça Andradas, nº 32, Apto. 103, centro, CEP. 36200-008; Sra. MARGARIDA MARIA VILLELA VIEIRA e s/marido Sr. HUGO ALVES VIEIRA, brasileiros, casados, ela aposentada, inscrita no CPF/MF sob o nº 566.522.756-00, portadora da cédula de identidade RG. MG-1.667.846 PC/MG, ele médico inscrito no CPF/MF sob o nº 004.301.376-72, portador da cédula de identidade RG. M-1.667.848 PC/MG, residentes e domiciliados na Cidade de Caratinga-MG, à Av. Catarina Cimini, nº 37, centro, CEP. 35300-030, ESPÓLIO DE MARTA MARIA VILELA DE LIMA, representado pelos herdeiros Sr. MARCELO VILELA DE LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.661.218-73, portador da cédula de identidade RG. nº 27.450.821-7 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Cotia-SP, na Estrada Manoel Lages do Chão, nº 850, Condomínio Costa Verde, Bloco 01, Apto. 22, bairro "Jardim Caiapia", CEP. 06705-050; Sra. MARIA CRISTINA VILELA DE LIMA e s/marido Sr. LUIZ PAULO JÚNIOR, brasileiros, casados, ela professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.978.626-20, portadora da cédula de identidade RG. nº 21.466.549-5, ele autônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.871.157-00, portador da cédula de identidade RG. nº 1.261.894 ES, residentes e domiciliados na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES, à Rua Dom Luiz Gonzaga Peluso, nº 16, bairro "Bela Vista", CEP. 29316-090; Sr. RAFAEL CARNEIRO PAIVA MENDES e s/mulher Sra. PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE, brasileiros, casados, ele técnico em telecomunicações, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.120.706-00, portador da cédula de identidade RG. M-7.694.607 SSP/MG, ela professora de educação física, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.200.316-33, portadora da cédula de identidade RG. nº 30.465.157-6 SSP/SP, residentes e domiciliados na Cidade de Cachoeira de Minas-MG, à Rua Benedito Pires do Prado, nº 484, bairro "Santo Antônio", CEP. 37545-000; Sra. MÁRCIA MARIA MENDES DE ARAÚJO e s/marido Sr. AUGUSTO OLYMPIO TOCANTINS DE ARAÚJO, brasileiros, casados, ela assistente social, inscrita no CPF/MF sob o nº 214.882.768-54, portadora da cédula de identidade RG. nº 889.533 SSP/SP, ele engenheiro eletricista, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.079.126-34, portador da cédula de identidade RG. nº 6100991 SSP/SP, residentes e domiciliados na Cidade de São José dos Campos-SP, à Av. Cassiano Ricardo, nº 1411, Apto. 152A, bairro "Jardim Alvorada", CEP. 12240-540, neste ato representados pela Sra. MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI, abaixo qualificada, conforme instrumento de Procuração devidamente assinado em anexo doravante denominados CONTRATADOS, têm entre si como justo e contratado a presente, a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO PALMA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993, cuja celebração foi precedida do Processo Licitatório PRC N.º 051/2022, na modalidade Dispensa N.º 013/2022, em conformidade com o Art. 24, Inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O(s) Contratado(s) se obriga(m), a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA CEL. FRANCISCO PALMA, Nº 162, BAIRRO CENTRO, NESTA CIDADE, DESTINADO AO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO PICS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DO SUS, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO X, DA LEI Nº 8.666, DE 1993**, conforme Avaliação Prévia, que constitui parte integrante deste Contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O Contrato terá início em 09 de Março 2022 e término em 09 de Março de 2023.

2.1.1. O Contrato poderá ser prorrogado, quando atender ao disposto no Art. 57 da Lei Federal Nº.: 8.666/93, de acordo com o Interesse Público.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O valor mensal do aluguel ora avençado é de **R\$ 3.863,30 (Três Mil, Oitocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta Centavos)**, estimando-se a importância total de **R\$ 46.359,60 (Quarenta e Seis Mil, Trezentos e)** ao Contrato.

3.2. O pagamento dar-se á até segunda terça-feira do mês subsequente, pelo meio que for acordado entre o Contratante e o(s) Contratada(s).

3.3. O pagamento efetuado pelo Município estará sujeito às eventuais retenções expressamente previstas em Lei, se for o caso.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

4.1. O imóvel locado não poderá ter sua destinação alterada, sob pretexto algum, a não ser por autorização expressa do(s) Contratado(s).

4.2. A cessão ou transferência dos direitos do presente Contrato, e ou sublocação total ou parcial do imóvel, somente poderão ser feitas mediante prévio e expresse consentimento do(s) Contratada(s).

4.3. O(s) Contratada(s) obriga(m)-se, por si e seus sucessores, a cumprir o presente Contrato e não exigir o imóvel durante todo o prazo ajustado, salvo nos casos de infrações contratuais ou venda do imóvel, dos quais o Contratante deverá ser notificado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

4.4. Todas as obrigações estipuladas neste Contrato são exigíveis nos prazos e pelas formas convencionadas, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

CLAUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. A rescisão contratual poderá ser efetuada de forma amigável, por acordo entre as partes, ou, determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos Incisos I, II e XII do Art. 78 da Lei Federal N.º 8.666/93, sem que o(s) Contratada(s) tenha(m) direito a qualquer indenização.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLAUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO VALOR DO ALUGUEL

6.1 O valor fixado na cláusula terceira será reajustado anualmente pelo índice do IPCA, ou na sua falta o IGPM, ou outro índice que vier a substituí-lo.

6.2. As partes poderão estabelecer, em comum acordo, reajustamentos em valores inferiores ao que resultará da aplicação do índice, mas, nunca em valores superiores.

CLAUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes deste Contrato onerarão a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 06 01 10 301 1001 2.371 339036 - 291- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / Manutenção do Bloco de Atenção Básica.

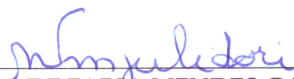
CLAUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Sapucaí / MG, para dirimir questões resultantes ou relevantes à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, que não forem resolvidos na esfera administrativa.

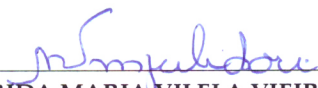
E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 09/MAR/2022

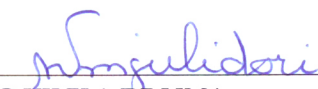
CONTRATADO:



DANIELLA DE FÁRIA MENDES GARCIA
ANDRÉ LUIZ ROCHA GARCIA
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI



MARGARIDA MARIA VILELA VIEIRA
HUGO ALVES VIEIRA
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI



MARCELO VILELA DE LIMA
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

M. Vilela
MARIA CRISTINA VILELA DE LIMA E
LUIZ PAULO JUNIOR
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI

M. Vilela
RAFAEL CARNEIRO PAIVA MENDES
PRISCILLA VIEIRA DE REZENDE
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI

M. Vilela
MÁRCIA MARIA MENDES DE ARAÚJO
AUGUSTO OLYMPIO TOCANTINS DE ARAÚJO
P/P: MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI

L. Vilela
LUIZ GONZAGA VILELA

Lenisse Siécola
LENISSE SIÉCOLA CARDOSO VILELA

Andréia Torquato
ANDRÉIA TORQUATO VILELA

Luiz Gustavo Torquato Vilela
LUIZ GUSTAVO TORQUATO VILELA

Luciana S.T. Vilela
LUCIANA SILVA TORQUATO VILELA

Leandro Torquato Vilela
LEANDRO TORQUATO VILELA

Flávia Rosa Garcia
FLÁVIA ROSA GARCIA

Marialba de Faria C. Pivoto
MARIALBA DE FARIA COSTA PIVOTO

Patrícia de Faria Vilela Mendes
PATRÍCIA DE FARIA VILELA MENDES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

Rodrigue

RODRIGO CARNEIRO PAIVA MENDES

Luciano

LUCIANO CARNEIRO PAIVA MENDES

Marcelo Rodrigues Teixeira

MARCELA RODRIGUES TEIXEIRA

Magda

MAGDA MARIA MENDES CALIL

Elias

ELIAS JOSÉ VAZ CALIL

Mirtes

MIRTES MARIA VILELA MENDES JULIDORI

Carlos

CARLOS ALBERTO DUARTE JULIDORI

Maria Vitória

MARIA VITÓRIA VILELA MENDES CHAGAS DUARTE

Paulo

PAULO CHAGAS DUARTE

Luciano

LUCIANO VILELA MENDES

Jussara

JUSSARA EDIR DE ALMEIDA MENDES

Fernando

FERNANDO VILELA MENDES

Denise

DENISE DE ALMEIDA MENDES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

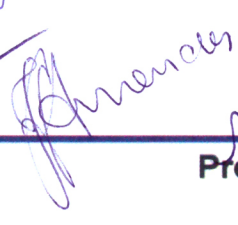
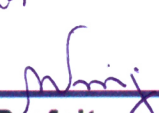
CONTRATANTE:

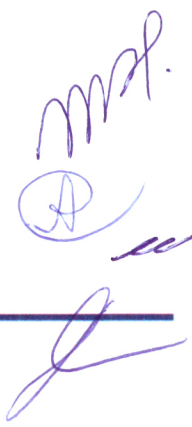

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:


SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03


MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200